DECRETO Nº 3.768, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.788, DE 11 DE MARÇO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente do município de Parapuã, um crédito adicional especial nas unidades orçamentárias especificadas, na importância de **R$ 294.000,00** (duzentos e noventa e quatro mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 2.788, de 11 de março de 2014, objetivando o pagamento das Indenizações por Demissões do exercício financeiro de 2014, nas dotações abaixo discriminadas:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito e dependências
0004 Administração
0004 0122 Administração Geral
0004 0122 0002 Administração Geral
0004 0122 0002 2 031 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro
Aplicação: 11000 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.01.0004.0122.0002.2.031.319094	**Indenização por demissão**	**4.000,00**

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 02 – Administração
0004 Administração
0004 0122 Administração Geral
0004 0122 0003 Administração Geral
0004 0122 0002 2 032 Manutenção da Administração
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro
Aplicação: 11000 – Geral

DECRETO Nº 3.768, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.02.0004.0122.0003.2.032.319094	**Indenização por demissão**	**40.000,00**

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 03 – Finanças
0004 Administração
0004 0123 Administração Financeira
0004 0123 0004 Administração Financeira
0004 0123 0004 2 033 Manutenção da Finanças
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro
Aplicação: 11000 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.03.0004.0123.0004.2.033.319094	**Indenização por demissão**	**15.000,00**

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
0008 Assistência Social
0008 0244 Assistência Comunitária
0008 0244 0005 Assistência Social Geral
0008 0244 0005 2 036 Manutenção da Assistência Social
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro
Aplicação: 51000 – Assistência Social Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.04.0008.0244.0005.2.036.319094	**Indenização por demissão**	**1.000,00**

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 05 – F.M.C.A.
0008 Assistência Social
0008 0243 Assistência a Criança e Adolescente
0008 0243 0006 Assistência ao Menor
0008 0243 0006 2 038 Manutenção do F.M.C.A.
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro
Aplicação: 11000 – Geral

DECRETO Nº 3.768, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.05.0008.0243.0006.2.038.319094	**Indenização por demissão**	**1.000,00**

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 06 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
0010 Saúde
0010 0302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0010 0302 0007 Saúde Geral
0010 0302 0007 2 039 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro
Aplicação: 11000 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.06.0010.0302.0007.2.039.319094	**Indenização por demissão**	**50.000,00**

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 07 – Educação
0012 Educação
0012 0361 Ensino Fundamental
0012 0361 0008 Educação para Todos
0012 0361 0008 2 043 Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro
Aplicação: 22000 – Ensino Fundamental

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.07.0012.0361.0008.2.043.319094	**Indenização por demissão**	**5.000,00**

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 07 – Educação
0012 Educação
0012 0365 Ensino Infantil
0012 0365 0008 Educação para Todos
0012 0365 0008 2 047 Manutenção das Creches Municipais
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro
Aplicação: 21000 – Educação Infantil – Recursos Específicos

DECRETO Nº 3.768, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.07.0012.0365.0008.2.047.319094	**Indenização por demissão**	**2.000,00**

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 07 – Educação
0012 Educação
0012 0365 Ensino Infantil
0012 0365 0008 Educação para Todos
0012 0365 0008 2 046 Manutenção de Pré-Escola
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro
Aplicação: 21000 – Educação Infantil – Recursos Específicos

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.07.0012.0365.0008.2.046.319094	**Indenização por demissão**	**1.000,00**

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 08 – Cultura
0013 Cultura
0013 0392 Difusão Cultural
0013 0392 0009 Difusão Cultural
0013 0392 0009 2 048 Manutenção da Cultura
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro
Aplicação: 11000 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.08.0013.0392.0009.2.048.319094	**Indenização por demissão**	**10.000,00**

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 09 – Serviços Municipais
0015 Urbanismo
0015 0452 Serviços Urbanos
0015 0452 0010 Serviços de Utilidades
0015 0452 0010 2 049 Manutenção dos Serviços Municipais
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro
Aplicação: 11000 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$

DECRETO Nº 3.768, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

02.09.0015.0452.0010.2.049.319094	**Indenização por demissão**	**60.000,00**

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 10 – Agricultura
0020 Agricultura
0020 0606 Extensão Rural
0020 0606 0011 Produção Rural
0020 0606 0011 2 050 Manutenção da Agricultura
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro
Aplicação: 11000 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.10.0020.0606.0011.2.050.319094	**Indenização por demissão**	**15.000,00**

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 11 – Transportes
0026 Transporte
0026 0782 Transporte Rodoviário
0026 0782 0012 Estradas Vicinais
0026 0782 0012 2 051 Manutenção do Transporte
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro
Aplicação: 11000 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.11.0026.0782.0012.2.051.9094	**Indenização por demissão**	**20.000,00**

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 12 – Desporto e Lazer
0027 Desporto e Lazer
0027 0812 Desporto Comunitário
0027 0812 0013 Desporto Amador
0027 0812 0013 2 052 Manutenção da Educação Física e Desportos
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro
Aplicação: 11000 – Geral

DECRETO Nº 3.768, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.12.0027.0812.0013.2.052.319094	**Indenização por demissão**	**6.000,00**

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 14 – Educação Fundamental - FUNDEB
0012 Educação
0012 0361 Ensino Fundamental
0012 0361 0015 Fundeb Fundamental
0012 0361 0015 2 053 Manutenção do Ensino Fundamental-Fundeb
Fonte de Recurso: 002 – Transferências e Convênios Estaduais - VI
Aplicação: 26100 – Educação Fundamental-Fundeb-Magistério – 60%

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.14.0012.0361.0015.2.053.319094	**Indenização por demissão**	**3.000,00**

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 14 – Educação Fundamental - FUNDEB
0012 Educação
0012 0361 Ensino Fundamental
0012 0361 0015 Fundeb Fundamental
0012 0361 0015 2 053 Manutenção do Ensino Fundamental-Fundeb
Fonte de Recurso: 002 – Transferências e Convênios Estaduais - VI
Aplicação: 26200 – Educação - Fundeb-Outros – 40%

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.14.0012.0361.0015.2.053.319094	**Indenização por demissão**	**10.000,00**

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 15 – Educação Infantil - Creches - FUNDEB
0012 Educação
0012 0365 Educação Infantil
0012 0365 0016 Fundeb Infantil - Creche
0012 0365 0016 2 054 Manutenção do Ensino Infantil - Creches-Fundeb
Fonte de Recurso: 002 – Transferências e Convênios Estaduais - VI

DECRETO Nº 3.768, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Aplicação: 26200 – Educação - Fundeb-Outros – 40%

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.15.0012.0365.0016.2.054.319094	**Indenização por demissão**	**3.000,00**

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 15 – Educação Infantil - Creches - FUNDEB
0012 Educação
0012 0365 Educação Infantil
0012 0365 0016 Fundeb Infantil - Creche
0012 0365 0016 2 054 Manutenção do Ensino Infantil - Creches-Fundeb
Fonte de Recurso: 002 – Transferências e Convênios Estaduais - VI
Aplicação: 26100 – Educação - Fundeb-Magistério – 60%

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.15.0012.0365.0016.2.054.319094	**Indenização por demissão**	**20.000,00**

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 16 – Educação Infantil - EMEIEF - FUNDEB
0012 Educação
0012 0365 Educação Infantil
0012 0365 0017 Fundeb Infantil - Emeief
0012 0365 0017 2 055 Manutenção do Ensino Infantil – Emeief -Fundeb
Fonte de Recurso: 002 – Transferências e Convênios Estaduais - VI
Aplicação: 26200 – Educação - Fundeb-Outros – 40%

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.16.0012.0365.0017.2.055.319094	**Indenização por demissão**	**8.000,00**

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 16 – Educação Infantil - EMEIEF - FUNDEB
0012 Educação
0012 0365 Educação Infantil
0012 0365 0017 Fundeb Infantil - Emeief

DECRETO Nº 3.768, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

0012 0365 0017 2 055 Manutenção do Ensino Infantil – Emeief -Fundeb
Fonte de Recurso: 002 – Transferências e Convênios Estaduais - VI
Aplicação: 26100 – Educação - Fundeb-Magistério – 60%

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.16.0012.0365.0017.2.055.319094	**Indenização por demissão**	**20.000,00**

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ..... R$ 294.000,00

Artigo 2º - O presente crédito especial está em conformidade com as orientações do Plano Plurianual de Investimento (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), em atendimento ao Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único: As alterações necessárias objetivando ao pagamento das Indenizações por Demissões serão consideradas inclusas nos Planos Plurianual de Investimento (PPA – do período de 2014/2017, Lei Municipal nº 2.732 de 18/06/2013 e eventuais alterações, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 2.733 de 18/06/2013 e eventuais alterações e da Lei Orçamentária Anual (LOA do exercício financeiro de 2014), Lei Municipal nº 2.771 de 17/12/2013 e eventuais alterações.

Artigo 3º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão dos constantes no artigo 43, §1°, inciso III, da Lei n° 4.320/1964, especialmente os provenientes da anulação parcial nas dotações abaixo especificadas:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito e Dependências
0004 Administração
0004 0122 Administração Geral
0004 0122 0002 Administração Geral
0004 0122 0002 2 031 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro
Aplicação: 11000 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.01.0004.0122.0002.2.031.319011	**Vencimentos e vantagens**	**4.000,00**

DECRETO Nº 3.768, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

	fixas - Pessoal	

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 02 – Administração
0004 Administração
0004 0122 Administração Geral
0004 0122 0003 Administração Geral
0004 0122 0002 2 032 Manutenção da Administração
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro
Aplicação: 11000 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.02.0004.0122.0003.2.032.319011	**Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal**	**40.000,00**

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 03 – Finanças
0004 Administração
0004 0123 Administração Financeira
0004 0123 0004 Administração Financeira
0004 0123 0004 2 033 Manutenção da Finanças
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro
Aplicação: 11000 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.03.0004.0123.0004.2.033.319011	**Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal**	**15.000,00**

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
0008 Assistência Social
0008 0244 Assistência Comunitária
0008 0244 0005 Assistência Social Geral
0008 0244 0005 2 036 Manutenção da Assistência Social
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro

DECRETO Nº 3.768, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Aplicação: 51000 – Assistência Social Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.04.0008.0244.0005.2.036.319011	**Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal**	**1.000,00**

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 05 – F.M.C.A.
0008 Assistência Social
0008 0243 Assistência a Criança e Adolescente
0008 0243 0006 Assistência ao Menor
0008 0243 0006 2 038 Manutenção do F.M.C.A.
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro
Aplicação: 11000 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.05.0008.0243.0006.2.038.319011	**Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal**	**1.000,00**

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 06 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
0010 Saúde
0010 0302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0010 0302 0007 Saúde Geral
0010 0302 0007 2 039 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro
Aplicação: 11000 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.06.0010.0302.0007.2.039.319011	**Vencimentos e vantagens fixas - pessoal**	**50.000,00**

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 07 – Educação
0012 Educação
0012 0361 Ensino Fundamental

DECRETO Nº 3.768, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

0012 0361 0008 Educação para Todos
0012 0361 0008 2 043 Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro
Aplicação: 22000 – Ensino Fundamental

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.07.0012.0361.0008.2.043.319011	**Vencimentos e vantagens fixas pessoal**	**5.000,00**

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 07 – Educação
0012 Educação
0012 0365 Ensino Infantil
0012 0365 0008 Educação para Todos
0012 0365 0008 2 047 Manutenção das Creches Municipais
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro
Aplicação: 21000 – Educação Infantil – Recursos Específicos

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.07.0012.0365.0008.2.047.319011	**Vencimentos e vantagens fixas - pessoal**	**2.000,00**

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 07 – Educação
0012 Educação
0012 0365 Ensino Infantil
0012 0365 0008 Educação para Todos
0012 0365 0008 2 046 Manutenção de Pré-Escola
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro
Aplicação: 21000 – Educação Infantil – Recursos Específicos

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.07.0012.0365.0008.2.046.319011	**Vencimentos e vantagens fixas - pessoal**	**1.000,00**

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 08 – Cultura
0013 Cultura
0013 0392 Difusão Cultural

DECRETO Nº 3.768, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

0013 0392 0009 Difusão Cultural
0013 0392 0009 2 048 Manutenção da Cultura
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro
Aplicação: 11000 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.08.0013.0392.0009.2.048.319011	**Vencimentos e vantagens fixas - pessoal**	**10.000,00**

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 09 – Serviços Municipais
0015 Urbanismo
0015 0452 Serviços Urbanos
0015 0452 0010 Serviços de Utilidades
0015 0452 0010 2 049 Manutenção dos Serviços Municipais
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro
Aplicação: 11000 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.09.0015.0452.0010.2.049.319011	**Vencimentos e vantagens fixas - pessoal**	**60.000,00**

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 10 – Agricultura
0020 Agricultura
0020 0606 Extensão Rural
0020 0606 0011 Produção Rural
0020 0606 0011 2 050 Manutenção da Agricultura
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro
Aplicação: 11000 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.10.0020.0606.0011.2.050.319011	**Vencimentos e vantagens fixas - pessoal**	**15.000,00**

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 11 – Transportes
0026 Transporte
0026 0782 Transporte Rodoviário

DECRETO Nº 3.768, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

0027 0782 0012 Estradas Vicinais
0027 0812 0012 2 051 Manutenção do Transporte
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro
Aplicação: 11000 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.11.0026.0782.0012.2.051.319011.	**Vencimentos e vantagens fixas - pessoal**	**20.000,00**

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 12 – Desporto e Lazer
0027 Desporto e Lazer
0027 0812 Desporto Comunitário
0027 0812 0013 Desporto Amador
0027 0812 0013 2 052 Manutenção da Educação Física e Desportos
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro
Aplicação: 11000 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.12.0027.0812.0013.2.052.319011	**Vencimentos e vantagens fixas - pessoal**	**6.000,00**

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 14 – Educação Fundamental - FUNDEB
0012 Educação
0012 0361 Ensino Fundamental
0012 0361 0015 Fundeb Fundamental
0012 0361 0015 2 053 Manutenção do Ensino Fundamental-Fundeb
Fonte de Recurso: 002 – Transferências e Convênios Estaduais - VI
Aplicação: 26100 – Educação - Fundeb-Magistério – 60%

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.14.0012.0361.0015.2.053.319011	**Vencimentos e vantagens fixas - pessoal**	**3.000,00**

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 14 – Educação Fundamental- FUNDEB
0012 Educação
0012 0361 Ensino Fundamental
0012 0361 0015 Fundeb Fundamental
0012 0361 0015 2 053 Manutenção do Ensino Fundamental-Fundeb
Fonte de Recurso: 002 – Transferências e Convênios Estaduais - VI

DECRETO Nº 3.768, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Aplicação: 26200 – Educação - Fundeb-Outros – 40%

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.14.0012.0361.0015.2.053.319011	**Vencimentos e vantagens fixas - pessoal**	**10.000,00**

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 15 – Educação Infantil - Creches - FUNDEB
0012 Educação
0012 0365 Educação Infantil
0012 0365 0016 Fundeb Infantil - Creche
0012 0365 0016 2 054 Manutenção do Ensino Infantil - Creches-Fundeb
Fonte de Recurso: 002 – Transferências e Convênios Estaduais - VI
Aplicação: 26200 – Educação Fundeb - Fundeb-Outros – 40%

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.15.0012.0365.0016.2.054.319011	**Vencimentos e vantagens fixas - pessoal**	**3.000,00**

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 15 – Educação Infantil - Creches - FUNDEB
0012 Educação
0012 0365 Educação Infantil
0012 0365 0016 Fundeb Infantil - Creche
0012 0365 0016 2 054 Manutenção do Ensino Infantil - Creches-Fundeb
Fonte de Recurso: 002 – Transferências e Convênios Estaduais - VI
Aplicação: 26100 – Educação Fundeb - Fundeb-Magistério – 60%

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.15.0012.0365.0016.2.054.319011	**Vencimentos e vantagens fixas - pessoal**	**20.000,00**

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 16 – Educação Infantil - EMEIEF - FUNDEB
0012 Educação
0012 0365 Educação Infantil
0012 0365 0017 Fundeb Infantil - Emeief
0012 0365 0017 2 055 Manutenção do Ensino Infantil – Emeief -Fundeb
Fonte de Recurso: 002 – Transferências e Convênios Estaduais - VI
Aplicação: 26200 – Educação - Fundeb-Outros – 40%

DECRETO Nº 3.768, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.16.0012.0365.0017.2.055.319011	**Vencimentos e vantagens fixas - pessoal**	**8.000,00**

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 16 – Educação Infantil - EMEIEF - FUNDEB
0012 Educação
0012 0365 Educação Infantil
0012 0365 0017 Fundeb Infantil - Emeief
0012 0365 0017 2 055 Manutenção do Ensino Infantil – Emeief -Fundeb
Fonte de Recurso: 002 – Transferências e Convênios Estaduais - VI
Aplicação: 26100 – Educação - Fundeb-Magistério – 60%

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$
02.16.0012.0365.0017.2.055.319011	**Vencimentos e vantagens fixas - pessoal**	**20.000,00**

TOTAL DAS ANULAÇÕES ..... R$ 294.000,00

Artigo 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir em orçamento futuro, dotação para o pagamento das Indenizações por Demissões, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 11 de março de 2014.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Coordenador de Administração e Planejamento